



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021 / 2024

**MODELO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA  
DENGUE, FEBRE DE CHIKUNGUNYA E VÍRUS ZIKA DO MUNICÍPIO DE  
SANCLERLÂNDIA**

JANEIRO/2024



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021 / 2024

**Equipe de Elaboração e execução:**

**ITAMAR LEÃO DO AMARAL**

**Prefeito Municipal**

**JHONNY FURTADO CAETANO**

**Secretário Municipal de Administração**

**DANIEL BRUNO REIS ARAÚJO**

**Secretário Municipal de Saúde**

**ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA ROCHA JÚNIOR**

**Superintendente de Saúde**

**JULIANA DE SOUSA GODOY**

**Coordenadora de Vigilância em Saúde**

**ELAINE FERREIRA DE FARIA CORREIA**

**Coordenadora da Atenção Básica**

**ALCIR ROSA RODRIGUES PAIXÃO**

**Gerente de Endemias**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021 / 2024

## SUMÁRIO

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>4</u>
<u>2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</u>	<u>5</u>
<u>3. OBJETIVOS</u>	<u>5</u>
<u>4. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL</u>	<u>5</u>
<u>4.1. DEFINIÇÃO DE METAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL</u>	<u>5</u>
<u>4.2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR ÁREA DE ATUAÇÃO</u>	<u>7</u>
Componente: Vigilância em Saúde	7
Componente: Assistência ao Paciente	9
Componente: Assistência Farmacêutica	10
Componente: Gestão	10
Componente: Comunicação e Mobilização	11
Componente: Ações Intersetoriais	11
<u>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	<u>11</u>
<u>6. REFERÊNCIAS</u>	<u>12</u>



## 1. INTRODUÇÃO

Considerando o cenário epidemiológico municipal das Arboviroses, a Secretaria Municipal de Saúde de Sanclerlândia atualizou o Plano Municipal de Contingência de Dengue, Zika-vírus e Chikungunya para orientar todas as ações referentes ao controle dessas doenças no município de Sanclerlândia. Este documento apresenta dados epidemiológicos e ações específicas a serem implementadas para promover a assistência adequada ao paciente, organizar as ações de prevenção e controle e fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações. Para evitar e/ou reduzir a letalidade por arboviroses é fundamental o reconhecimento oportuno dos casos suspeitos, o tratamento adequado do paciente conforme protocolo clínico do Ministério da Saúde e a organização da rede de serviços de saúde.

A dengue é uma doença febril aguda, de etiologia viral e de evolução benigna na forma clássica, e grave quando se apresenta na forma hemorrágica. A dengue é, hoje, a mais importante arbovirose (doença transmitida por artrópodes) que afeta o homem e constitui-se em sério problema de saúde pública no mundo, especialmente nos países tropicais, onde as condições do meio ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do *Aedes aegypti*, principal mosquito vetor.

O vírus da dengue é um arbovírus do gênero Flavivírus, pertencente à família Flaviviridae. São conhecidos quatro sorotipos: 1, 2, 3 e 4 e por ser uma doença de notificação compulsória, todo caso suspeito deve ser notificado. A transmissão se faz pela picada do *Aedes aegypti*, no ciclo homem - *Aedes aegypti* - homem. Não há transmissão por contato direto de um doente ou de suas secreções com uma pessoa sadia, nem de fontes de água ou alimento. O período de incubação varia de 3 a 15 dias, sendo, em média, de 5 a 6 dias.

O Plano será disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de possibilitar ampla divulgação e consulta, tanto por parte da população, quanto das Secretarias e Departamentos envolvidos no processo de combate ao *Aedes aegypti*. A prioridade é manter a organização necessária, monitorando os indicadores, para atender a



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021 / 2024

situações de emergência relacionadas à dengue, zika vírus e chikungunya e implementação de ações em cada nível de resposta, avaliando se devem ser redimensionadas para que sejam inseridas no cotidiano de prestação de serviços à comunidade.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Sanclerlândia é um município do estado de Goiás, localiza-se a oeste da capital do estado e pertence à Regional de Saúde Oeste II. Tem uma população total de 7.918 habitantes, estimada pelo último censo 2022, possui 5.618 imóveis cadastrados na zona urbana e 1.043 na zona rural. Possui 03 Unidades Básicas de Saúde e 01 Hospital Municipal.

Durante o ano de 2023, no município de Sanclerlândia foram notificados 149 casos de dengue, com 24 confirmados e 31 notificados de Chikungunya, destes, 07 confirmados. No mês de dezembro de 2023, observou-se um aumento do número de casos, com 36 notificações, sendo que dessas, 20 foram confirmados. O percentual de imóveis com foco de Aedes em dezembro foi de 2,03% (Cuidado e Alerta). Neste ano de 2024, no mês de janeiro, foram notificados 259 casos, destes, 106 confirmados, 28 descartados e 125 sendo investigados. A semana 05 registrou a máxima da taxa de incidência (com 1.310). O percentual de imóveis com foco de Aedes no mês de janeiro foi de 4,4%.

Destaca-se então que o mês de janeiro houve um aumento do número de casos, que ultrapassa a quantidade de notificados durante todo o ano de 2023. O município encontra-se em Alto Risco para epidemia.

## **3. OBJETIVO**

Estabelecer estratégias de intervenção para reduzir a ocorrência de casos e óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya no município, além de prevenir e controlar processos epidêmicos.

## **4. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL**

### **4.1. DEFINIÇÃO DE METAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021 / 2024

**Meta 1: Garantir a notificação de 100% dos casos suspeitos graves em até 24h** - Manter equipe de vigilância epidemiológica realizando busca ativa de casos nos Serviços Municipais de Pronto Atendimento.

**Meta 2: Integração da Vigilância em Saúde com as equipes de Estratégia de Saúde da Família** - Inserção dos agentes de combate às endemias nas equipes de Saúde da Família, conforme preconizado na Política Nacional de Atenção Básica.

**Meta 3: Realização de investigação epidemiológica em 60% dos casos de dengue, zika e chikungunya notificados** – Garantir o preenchimento adequado e completo dos dados necessários às fichas de investigações, assim como o encerramento oportuno dos casos.

**Meta 4: Realizar o fechamento de 60% dos casos notificados em até 60 dias.** - Equipe da Vigilância Epidemiológica de posse dos dados coletados e dos resultados laboratoriais quando necessários definem a classificação final e o encerramento do caso no prazo máximo estabelecido.

**Meta 5: Realizar a busca ativa de 100% dos casos graves** - Busca ativa de casos suspeitos graves de Arboviroses nas unidades de saúde por parte da equipe da vigilância epidemiológica / atenção primária, não devendo aguardar a notificação passiva. Visita pela equipe da Vigilância Ambiental ao local provável de infecção para bloqueio entomológico.

**Meta 6: Realizar, no mínimo, 1 reunião semanal entre as equipes das vigilâncias epidemiológica e ambiental (controle de vetores)** - para auxiliar nas decisões espaciais e temporais de combate ao vetor, visando a redução da circulação viral.

**Meta 7: Realizar avaliação da situação do Município, com o objetivo de orientar intervenções.** Acompanhar de modo ordenado/sistemático e apresentar 1 informe epidemiológico semanal durante o período epidêmico e 1 informe semestral em período não epidêmico, evidenciando a evolução temporal da incidência de casos das doenças em cada distrito sanitário do município, confrontando os dados de notificação com os dados/índices de infestação vetorial fornecidos pela vigilância ambiental.

**Meta 8: Garantir a capacitação de 100% dos profissionais médicos e enfermeiros da atenção primária e 70% dos profissionais da atenção especializada.**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021 / 2024

**Meta 9: Elaborar agenda de capacitação anual sobre o manejo clínico da Dengue, Zika e Chikungunya e ações de prevenção.**

**Meta 10: Prestar atendimento para 100% dos pacientes com suspeita de dengue, zika e chikungunya segundo os critérios de risco estabelecidos pelo MS - garantir a taxa de mortalidade causada por complicação destas arboviroses abaixo de >1%.**

**Meta 11: Garantir o abastecimento de insumos para ações de diagnóstico e assistência aos pacientes e para as ações de controle vetorial.**

#### **4.2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR ÁREA DE ATUAÇÃO**

Na aplicação do Plano de Contingência Municipal para Epidemias das arboviroses, serão realizadas atividades específicas a fim de estruturar os serviços municipais de vigilância em saúde e assistência frente às notificações, estabelecimento e utilização de protocolos e procedimentos padronizados, definição da estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Sanclerlândia diante de casos suspeitos e/ou confirmados, intensificação das medidas para identificação de casos suspeitos e confirmados da doença, estabelecimento da atuação coordenada, no âmbito da SMS e demais setores envolvidos, para resposta aos casos potencializando a utilização de recursos, instituição de medidas para evitar a disseminação e promover o controle da doença no município, também serão realizadas ajustes e adequações dos níveis conforme o surgimento de novas informações da situação epidemiológica da doença.

Todos os níveis de atenção à saúde estão envolvidos nas estratégias para o enfrentamento das arboviroses e devem atuar de forma sistematizada executando as ações e os procedimentos definidos, de modo a apoiar, em caráter complementar, os demais órgãos envolvidos na Rede de Atenção à Saúde.

➤ **Vigilância em Saúde:** as ações de vigilância em saúde englobam as ações da vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e controle de vetores. A notificação da suspeita de arbovirose deve ser realizada pela Unidade de Saúde de atendimento, de forma



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021 / 2024

**imediate**, por telefone, com envio de foto ao Coordenador do Núcleo de Vetores e em seguida encaminhada à Vigilância Epidemiológica.

- **Vigilância Epidemiológica:** receber as notificações; realizar o registro no SINAN de forma oportuna; monitoramento dos casos e o fechamento de 60% dos casos notificados em até 60 dias; enviar as amostras coletadas ao laboratório de referência (Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros – LACEN-GO, ou à Regional de Saúde Oeste II para armazenamento e transporte adequado das amostras em botijão de nitrogênio; enviar os resultados dos exames às equipes responsáveis pelo paciente; realizar a investigação epidemiológica de casos notificados e óbitos; monitorar e avaliar a situação epidemiológica. A coleta de material é realizada pelo Laboratório particular (Anis Rassi) que está pactuado com o município para a coleta das amostras de suspeitos, para o diagnóstico (PCR Arbovirose até 05 dias de sintomas e Sorologia após 05 dias de sintomas) e também hemograma de acompanhamento dos casos.

- **Vigilância Sanitária:** fazer inspeção nos imóveis e estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária verificando o cumprimento da legislação e os regulamentos sanitários, os fiscais poderão aplicar o instrumento disponibilizado pelo estado, identificando os possíveis criadouros do *Aedes aegypti* existentes e propondo medidas para eliminá-los. Deve se realizar uma inspeção mais criteriosa nos pontos estratégicos, como: ferros velhos; borracharias e afins; cemitérios e outros imóveis comerciais, ocupados ou desocupados que possuam concentração de depósitos de ovos do *Aedes aegypti*. É importante que o fiscal, ao identificar os focos nos imóveis e estabelecimentos, observe os dispositivos legais, e tomem as medidas necessárias, emitindo notificação prévia com prazo para o responsável adotar medidas para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue no estabelecimento, e nos casos que se fizer necessário, não regularizada a situação no prazo referido, o responsável será autuado e lhes será aplicada multa, conforme previsto em lei municipal (Lei nº 1.294/2015).

- **Controle Vetorial:** realizar atividade de visita e eliminação de criadouros em visitas de rotina; realizar batida focal (inspeção num raio de 150 metros) para a supressão de criadouros existentes e ação de bloqueio químico de transmissão (Unidade de Baixo



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021 / 2024

Volume - UBV) mediante o recebimento das notificações em tempo oportuno; em casos de aumento, utilizar dois equipamentos UBV (equipamento portátil que tem grande poder de eficácia quando adentra todos os imóveis com aplicação do inseticida para eliminar o mosquito alado, na intenção de evitar a transmissão do vírus a outras pessoas); realizar ações de força tarefa, como o manejo ambiental, duas vezes no ano e/ou mais vezes, conforme necessidade; inspeção de depósitos de difícil acesso, pontos estratégicos, e terrenos baldios; constatando-se presença de larvas, coletar amostras, realizar pesquisa larvária e encaminhar amostras com os respectivos boletins de campo ao laboratório (LACEN), para identificação da espécie; necessidade de ampliação dos horários da equipe durante o período de epidemia, em função da demanda das atividades de bloqueio. Casos importados suspeitos ou confirmados serão trabalhados os locais de permanência no município de Sanclerlândia durante o período de transmissibilidade. Em situações de transmissão já desencadeada, a área de bloqueio deverá ser ampliada para evitar trechos sem tratamento e agilizar a cobertura de trechos com presença de casos suspeitos que aguardam exame laboratorial.

➤ **Assistência ao Paciente:** as Unidades Básicas de Saúde realizam suas ações conforme às notas técnicas expedidas pela SES-GO, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Sanclerlândia – GO, no que se refere na forma de funcionamento e atendimento ao paciente sintomático; realizar classificação de risco e manejo do paciente conforme fluxograma disponível para as três doenças; realizar a notificação imediata para a equipe da vigilância de qualquer caso suspeita; realizar, ainda em sala de espera, a hidratação oral do paciente e, se necessário, entregar sais de reidratação oral; preencher e entregar o Cartão de Acompanhamento e orientar o paciente sobre a importância de sempre trazê-lo com seu cartão SUS; se necessário, encaminhar paciente para o serviço compatível com a complexidade e necessidade do paciente, responsabilizando-se por sua transferência; a Unidade de Saúde deve realizar reavaliação do paciente em 24h após alta hospitalar (manter avaliação diária até 48h após a queda da febre ou sinais de alarme); estabelecer, dentro da unidade de saúde e em consenso de equipe, estratégia para acolhimento da demanda espontânea e fluxo para paciente com suspeita de dengue,



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021 / 2024

chikungunya e zika. As UBS estão equipadas com macas para realizar hidratação venosa. Todas as unidades de atendimento deverão realizar a notificação do paciente no primeiro acesso, garantindo a qualidade da notificação com o preenchimento das seguintes informações: data dos primeiros sintomas, data da coleta do exame, endereço com referências, sintomas e telefone de contato. Solicitar os exames de hemograma para monitoramento e específicos para diagnóstico, lembrando que não será necessário aguardar resultado de exame etiológico, para iniciar o tratamento e monitoramento do paciente. Preencher imediatamente planilha drive para compartilhamento entre as unidades de atendimento e vigilância epidemiológica.

➤ **Assistência Farmacêutica:** no que se refere ao manejo farmacológico dos casos notificados de arboviroses, é preponderante a articulação de ações integradas com assistência Farmacêutica para monitoramento e logística de abastecimento para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de arbovirose, de forma a garantir estoque estratégico de medicamentos; disponibilizar medicamentos e orientar sobre organização do fluxo de serviços farmacêuticos; realizar aquisição dos medicamentos necessários para tratamento; intensificar o monitoramento do estoque de medicamentos no âmbito estadual e municipal; intensificar e garantir a distribuição dos medicamentos nas unidades de atendimento, estabelecendo a logística de controle, distribuição e remanejamento; os medicamentos disponibilizados aos pacientes serão entregues na sede da Farmácia Básica Municipal, mediante receita e cartão SUS.

➤ **Gestão:** fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços; reforçar ações de articulação intersetorial em todas as esferas de gestão; monitorar e avaliar a organização da rede de atenção voltada ao atendimento de casos suspeitos e confirmados; manter insumos e pessoal disponível para realizar as ações de controle vetorial e atendimento dos casos suspeitos e confirmados; em situação de aumento do número de casos, solicitar a ampliação de horários, pagamento de hora extra e mobilização de outros setores; identificar as necessidades de capacitação nos serviços de saúde, elaborar e promover capacitações dos profissionais de saúde de acordo com o perfil de cada ponto de atenção para a detecção e manejo de casos suspeitos/confirmados pelas arboviroses; estimular a



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021 / 2024

capacitação em serviço para atualização do cenário municipal das arboviroses; disponibilizar equipe técnica para discussão da organização da rede de manejo clínico e do fluxo de pacientes com sintomas de arboviroses.

➤ **Comunicação e Mobilização:** comunicação e conscientização da comunidade quanto ao combate aos criadouros; criar e produzir materiais educativos para instrumentalizar as ações propostas; realização de campanhas publicitárias veiculadas pelas mídias sociais (instagram da Secretaria Municipal de Saúde e WhatsApp); divulgação de boletim epidemiológico semanal; campanhas em rádios locais, carros de som, informações no site da Prefeitura, entre outros.

➤ **Ações Intersetoriais:** As ações intersetoriais podem ser necessárias em qualquer nível de resposta do plano de contingência e intensificadas de acordo com o cenário epidemiológico e entomológico. Com a anuência do Gabinete do Prefeito as ações intersetoriais são articuladas pela Secretaria Municipal de Saúde, em especial pela Vigilância epidemiológica, Núcleo de Vetores, Vigilância Sanitária e Atenção Básica.

Entre essas se destacam:

- O recolhimento dos resíduos existentes em área pública e limpeza de lotes baldios. Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
- O alerta à população para situações adversas que possam surgir quando da realização do trabalho, além da sinalização para a população da preocupação do município com uma possível epidemia de dengue. Prefeitura Municipal de Saúde
- Fortalecer as relações com a Secretaria Municipal de Educação e definir conjuntamente estratégias para as ações educativas contra a Dengue no âmbito do ensino básico e fundamental através do Programa Saúde na Escola.
- Criação de estratégias de mobilização popular e educação em apoio com a Regional, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, grupos internos de controle da dengue e outras estruturas.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021 / 2024

Conforme avaliação do cenário, as ações e atividades do município poderão ser direcionadas especificamente para locais determinados. Quando identificada a redução do número de casos por dengue notificados e hospitalizados confirmados, por um período preconizado, ou ainda quando os serviços voltarem as suas atividades de forma rotineira, as ações preconizadas no Plano de Contingência serão gradativamente cessadas e a vigilância dará continuidade ao monitoramento, conforme rotina já desenvolvida.

## 6. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Monitoramento dos casos de arboviroses urbanas causados por vírus transmitidos pelo mosquito Aedes (dengue, chikungunya e zika), semanas epidemiológicas 1 a 44, 2021. Boletim Epidemiológico Volume 52 | Nº 41 | Nov. 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim\\_epidemiologico\\_svs\\_41-2.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_41-2.pdf)

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Nota informativa 8/2020 - Recomendação aos ACS e ACE para a vigilância e controle de zoonoses frente a situação epidemiológica referente ao Coronavírus. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/04/1087532/nota-informativa-ace-covid-19-27mar20.pdf>

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde : volume único [recurso eletrônico] / 3ª. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 740 p. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_3ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf)